



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 088 /2025

Sorocaba, 31 de março de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Luís Santos Pereira Filho – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba **Cristiano**

Anúnciação dos Passos - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 070/2025 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Cristiano Passos, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 668 AO PL 218/2024, destinada a SES para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Policlínica, após apontamento pela Secretaria de que a sub-função não seria adequada, como emenda “inexequível”, solicito que a **emenda seja redirecionada a mesma Secretaria na Sub- Função 302, relacionada à Atenção Especealizada.**

EMENDA 690 AO PL 218/2024, destinada para SES para Reforma e ampliação do próprio municipal para instalação do Centro de Autismo, foi informando pela Secretaria que em diligência junto ao órgão beneficiário a equipe responsável por coordenar as ações considera a emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado à mesma Secretaria na função 10 Saúde e sub-função 302 Média e Alta Complexidade, 1001 Saúde Pública de qualidade e Eficaz. Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras Deficiências.**

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18.00.00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.00.00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EMENDA 692 AO PL 218/2024, destinada a SES Custeio a Associação Protetora dos animais de Sorocaba – SPASO, após apontamento pela Secretaria de que a sub-função não seria adequada, como emenda “ inexequível ”, solicito que a **emenda seja redirecionada a mesma Secretaria na Sub- Função 305, relacionada à Vigilância epidemiológica/Zoonoses**

EMENDA 728 AO PL 218/2024, destinada para SERPO para Instalação de Alambrado para o Campo Localizado na R. José Antonio Leme – Pq. São Bento, após apontamento da emenda como “ inexequível ”, solicito que **emenda seja redirecionada a mesma Secretaria para complementar a emenda 710 na Função 15 urbanismo, Sub-Função 452, serviços urbanos, Reforma e manutenção de Proprios.**

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 03/04/2025 09:19

Checksum: **38D22C04F3942239DB59A96367CE84DB508125BC07319DFD0284E66BA257A5B3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.